

# DIÁRIO OFICIAL **ELETRÔNICO**



João Pessoa - Publicado em guarta-feira, 22 de agosto de 2018 - Nº 2025 - Divulgado em 21/08/2018

Conselheiro Presidente André Carlo Torres Pontes Conselheiro Vice-Presidente Arnóbio Alves Viana Conselheiro Corregedor Fábio Túlio Filqueiras Noqueira Cons. Pres. da 1ª Câmara Fernando Rodrigues Catão

Cons. Pres. da 2ª Câmara Antônio Nominando Diniz Filho Conselheiro Ouvidor Arthur Paredes Cunha Lima Conselheiro Marcos Antonio da Costa Procurador-Geral

Luciano Andrade Farias

Subproc.-Geral da 1ª Câmara Manoel Antonio dos Santos Neto Subproc.-Geral da 2ª Câmara Bradson Tibério Luna Camelo **Procuradores** 

Elvira Samara Pereira de Oliveira Isabella Barbosa Marinho Falcão Marcílio Toscano Franca Filho Sheyla Barreto Braga de Queiroz

Diretor Executivo Geral Raimar Redoval de Melo Conselheiros Substitutos Antônio Cláudio Silva Santos Antônio Gomes Vieira Filho Renato Sérgio Santiago Melo Oscar Mamede Santiago Melo

# Índice

Ί.,	Atos da Presidencia	1
	Portarias Administrativas	1
	Atos do Tribunal Pleno	
	Intimação para Sessão	1
	Intimação para Defesa	
	Prorrogação de Prazo para Defesa	
	Extrato de Decisão	
	Comunicações	3
3.	Atos da 1a Câmara	3
	Citação para Defesa por Edital	3
	Intimação para Defesa	3
	Prorrogação de Prazo para Defesa	3
	Extrato de Decisão Singular	
	Comunicações	
4.	Atos da 2ª Câmara	4
	Intimação para Sessão	4
	Intimação para Defesa	
	Prorrogação de Prazo para Defesa	5
	Extrato de Decisão	
	Comunicações	5
5.	Alertas	6
6.	Atos da Auditoria	7
	Intimação para Envio de Documentação	7
	Atos dos Jurisdicionados	
	Aviso de Licitação dos Jurisdicionados	g

#### 1. Atos da Presidência

#### Portarias Administrativas

Portaria TC Nº: 164/2018 -

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a decisão proferida nos autos do Administrativo Disciplinar TC No 06856/18, RESOLVE:

Art. 1º Aplicar ao servidor ERICK SANTOS RODRIGUES DE AGUIAR, Assistente Jurídico, matrícula nº 370.609-5, a PENALIDADE DE SUSPENSÃO, pelo prazo de 02 (dois) dias, com fundamento no art. 119 e motivada pela comprovada violação de proibição funcional tipificada no art. 107, inciso X, todos da Lei Complementar Estadual Nº 58/2003, que deverá ser cumprida nos dias imediatos à sua comunicação por escrito.

# 2. Atos do Tribunal Pleno

# Intimação para Sessão

Sessão: 2189 - 19/09/2018 - Tribunal Pleno

Processo: 03919/16

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Curral de Cima Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2015

Intimados: Antonio Ribeiro Sobrinho, Gestor(a); Marco Aurélio de

Medeiros Villar, Advogado(a).

Sessão: 2188 - 12/09/2018 - Tribunal Pleno

Processo: 04626/16

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Emas Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2015

Intimados: José William Segundo Madruga, Gestor(a); Clair Leitão Martins, Contador(a); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar, Advogado(a).

Sessão: 2187 - 05/09/2018 - Tribunal Pleno

Processo: 04584/17

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Cruz do Espírito Santo

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Intimados: Jose Edberto Gomes de Melo, Gestor(a).

Sessão: 2188 - 12/09/2018 - Tribunal Pleno

Processo: 05235/18

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Massaranduba Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2017

Intimados: Elias Angelino dos Santos, Gestor(a).

Sessão: 2189 - 19/09/2018 - Tribunal Pleno

Processo: 05704/18

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alagoinha Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2017

Intimados: Jose Bezerra de Oliveira Neto, Gestor(a); Jeová José Correia de Oliveira, Ex-Gestor(a); Severino da Silva, Contador(a); Lunara Patricia Guedes Cavalcante, Assessor Técnico; Adney Jose Duarte de Souza, Assessor Técnico; Paulo Ítalo de Oliveira Vilar, Advogado(a).

Sessão: 2188 - 12/09/2018 - Tribunal Pleno

Processo: <u>059</u>36/18

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Araçagi





Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2017

Intimados: Murilio da Silva Nunes, Gestor(a); José Hugo Simões, Contador(a); Fagner Paulino Carneiro, Assessor Técnico; Rhuan Costa Ferreira dos Santos, Assessor Técnico; Paulo Ítalo de Oliveira Vilar, Advogado(a).

Sessão: 2188 - 12/09/2018 - Tribunal Pleno

Processo: 05996/18

**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro **Subcategoria:** PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2017

Intimados: Eliane Santiago Vieira, Gestor(a); Fabiano Pedro da Silva, Gestor(a); Neuzomar de Souza Silva, Contador(a); Eduardo Henrique Marinho Alves, Assessor Técnico; Paulo Ítalo de Oliveira Vilar, Advogado(a).

Sessão: 2187 - 05/09/2018 - Tribunal Pleno

Processo: 06057/18

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Gado Bravo Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2017

Intimados: José Erivaldo Almeida Rocha, Gestor(a); Dhelio Jorge

Ramos Pontes, Advogado(a).

## Intimação para Defesa

Processo: <u>04576/16</u>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Catingueira Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2015

Intimados: Albino Felix de Sousa Neto, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

**Nota:** Para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, prestar esclarecimentos sobre as irregularidades constantes do Relatório da

Auditoria às fls. 1545/1677 dos autos.

Processo: 06419/16

Jurisdicionado: Companhia Estadual de Habitação Popular

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2015

Intimados: Emília Correia Lima, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Nota: Para, querendo, se manifestar, no prazo regimental, acerca do

relatório técnico de fls. 445/471.

Processo: 05352/17

**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Juarez Távora **Subcategoria:** PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Intimados: Severino da Silva, Contador(a); Maria Ana Farias dos

Santos, Gestor(a). **Prazo:** 15 dias

**Nota:** Com vistas à apresentação de defesa no tocante as irregularidades apontadas na conclusão do relatório técnico de fls.

1405/1518 dos autos.

# Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: <u>05433/17</u>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Serra Redonda Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Citado: ANTONIO FARIAS BRITO, Contador(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por

determinação do relator.

#### Extrato de Decisão

**Ato:** Acórdão APL-TC 00575/18 **Sessão:** 2184 - 15/08/2018

Processo: 03136/16

Jurisdicionado: Assembleia Legislativa

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2015

Interessados: Adriano Cézar Galdino de Araújo, Gestor(a); Ricardo Luis Barbosa de Lima, Ex-Gestor(a); José Aldemir Meireles de Almeida, Interessado(a); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar, Advogado(a);

Marco Aurélio de Medeiros Villar, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO-TC-03136/16, que trata da Prestação de Contas Anual da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, relativa ao exercício financeiro de 2015, da responsabilidade do então Presidente, Sr. Adriano Cézar Galdino de Araújo, e CONSIDERANDO o relatório da Auditoria desta Corte e o Parecer do Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas; CONSIDERANDO o Voto do Relator e o mais que dos autos consta; Os MEMBROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em: 1. JULGAR REGULARES as contas prestadas pelo ex- Presidente da Assembleia Legislativa, Senhor Ricardo Luís Barbosa de Lima, relativas ao período de 01/01 a 31/01, exercício de 2015; 2. JULGAR REGULARES COM RESSALVAS as contas prestadas pelo ex- Presidente da Assembleia Legislativa, Senhor Adriano Cezar Galdino de Araújo, relativas ao período de 01/02 a 31/12/2015, exercício de 2015, 3. REPRESENTAR à Secretaria de Finanças do Município de João Pessoa para que adote providências de sua competência no tocante ao recolhimento de ISS sobre os parlamentares; serviços prestados pelos assessores RECOMENDAR atual administração da **ASSEMBLEIA** LEGISLATIVA, a partir do exercício de 2018, no sentido de não repetir as falhas observadas nos presentes autos, especialmente no tocante a: d. Efetuar a retenção do ISS sobre os serviços prestados pelos assessores parlamentares; e. Realizar, revisão profunda nas normas que regulam a concessão e comprovação dos gastos com Verba Indenizatória de Apoio Parlamentar (VIAP), além de promover o aperfeiçoamento do controle interno da Casa Legislativa nos moldes constitucionais; f. Evitar incongruências entre os dados informados pelo gestor ao SAGRES e aqueles obtidos in loco. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Plenário Ministro João Agripino João Pessoa, 15 de agosto de 2018.

**Ato:** Acórdão APL-TC 00577/18 **Sessão:** 2184 - 15/08/2018

Processo: <u>04184/16</u>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Parari Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2015

Interessados: José Josemar Ferreira de Souza, Gestor(a); Djair Jacinto de Morais, Contador(a); Marco Aurélio de Medeiros Villar, Advogado(a).

Vistos, relatados e discutidos, em Reconsideração, os autos do Processo TC nº 04184/16 que trata da Prestação de Contas do Município de Parari, relativa ao exercício financeiro de 2015, sob a responsabilidade do Prefeito, Sr. José Josemar Ferreira de Souza; e, CONSIDERANDO o Relatório e o voto do Relator, CONSIDERANDO o Parecer do Ministério Público junto a este Tribunal; CONSIDERANDO o mais que dos autos consta; Os MEMBROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), com impedimento declarado do Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho, na sessão plenária realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em: Preliminarmente, pelo conhecimento do presente Recurso de Reconsideração, interposto pelo Sr. José Josemar Ferreira de Souza, contra o Parecer PPL TC 00126/17 e o Acórdão APL TC 00681/17; e, 2 No mérito, pelo seu provimento parcial para reduzir o valor da multa aplicada ao gestor, que passa a corresponder a quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais), equivalente a 61,42 UFR-PB, assinando-lhe o prazo de 60 dias para recolhimento voluntário à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, mantendo-se na íntegra os demais termos das decisões do Parecer PPL TC 00126/17 e do Acórdão APL TC 00681/17, ora guerreados. Publique-se, registre-se e cumpra-se. TCE-Plenário Ministro João Agripino. João Pessoa, 15 de agosto de 2018.





Ato: Acórdão APL-TC 00576/18 Sessão: 2184 - 15/08/2018

Processo: <u>03957/17</u>

Jurisdicionado: Assembleia Legislativa

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Interessados: Gervasio Agripino Maia, Gestor(a); Adriano Cézar Galdino de Araújo, Ex-Gestor(a); José Aldemir Meireles de Almeida, Interessado(a); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar, Advogado(a); Marco Aurélio de Medeiros Villar, Advogado(a); Annibal Peixoto Neto,

Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO-TC-03957/17, que trata da Prestação de Contas Anual da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, relativa ao exercício financeiro de 2016, da responsabilidade do então Presidente, Sr. Adriano Cézar Galdino de Araújo; e CONSIDERANDO o relatório da Auditoria desta Corte e o Parecer do Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas; CONSIDERANDO o Voto do Relator e o mais que dos autos consta; Os MEMBROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em: 1. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS as contas prestadas pelo ex- Presidente da Assembleia Legislativa, Senhor Adriano Cézar Galdino de Araújo, relativas ao exercício de 2016; 2. REPRESENTAR à Secretaria de Finanças do Município de João Pessoa para que adote providências de sua competência no tocante ao recolhimento de ISS sobre os serviços prestados pelos assessores parlamentares; 3. RECOMENDAR à atual administração da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, a partir do exercício de 2018, no sentido de não repetir as falhas observadas nos presentes autos, especialmente no tocante a: d. Efetuar a retenção do ISS sobre os serviços prestados pelos assessores parlamentares; e. Realizar, revisão profunda nas normas que regulam a concessão e comprovação dos gastos com Verba Indenizatória de Apoio Parlamentar (VIAP), além de promover o aperfeiçoamento do controle interno da Casa Legislativa nos moldes constitucionais; f. Evitar incongruências entre os dados informados pelo gestor ao SAGRES e aqueles obtidos in loco. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Plenário Ministro João Agripino João Pessoa, 15 de agosto de 2018.

Ato: Acórdão APL-TC 00570/18 Sessão: 2184 - 15/08/2018 Processo: 05416/18

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Monte Horebe Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2017

Interessados: José Soares de Sousa, Gestor(a); Antonio Furtado de Figueiredo Neto, Contador(a); Jose Erivan Leite, Assessor Técnico.

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da Prestação de Contas de Gestão do Presidente da Câmara Municipal de Monte Horebe, relativa ao exercício financeiro de 2017, Sr. José Soares de Sousa, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, em sessão plenária realizada nesta data, na conformidade do voto do relator, em, com fundamento no art. 71, inciso II, da Constituição Estadual, e no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 18/93 julgar regulares as referidas contas de gestão. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intimese. TCE - Plenário Ministro João Agripino João Pessoa, 15 de agosto de 2018.

Ato: Acórdão APL-TC 00571/18 Sessão: 2184 - 15/08/2018 Processo: 06061/18

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Caturité Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2017

Interessados: Jolmácio Pereira de Brito Filho, Gestor(a); Hades

Kleystson Gomes Sampaio, Contador(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da prestação de contas anuais da Mesa da Câmara Municipal de Caturité, relativa ao exercício financeiro de 2017, tendo como responsável o Presidente Jolmácio Pereira de Brito Filho, ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade de votos, acatando a proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 71, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, e no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 18/93, na sessão plenária hoje realizada, em: I. JULGAR REGULAR a mencionada prestação de contas; II. RECOMENDAR ao gestor que proceda ao recolhimento das frações vincendas, referentes ao parcelamento dos seus subsídios

recebidos a maior, sob pena de repercussão negativa no exame de suas contas relativas a 2018; e III. DETERMINAR à Auditoria que verifique a quitação das demais frações do parcelamento dos subsídios recebidos a maior pelo gestor, no Processo de Acompanhamento da Gestão, exercício 2018 (Processo TC 00362/18). Publique-se e cumpra-se. TC - Plenário Min. João Agripino. João Pessoa, 15 de agosto de 2018.

## Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: 05725/17

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Catingueira Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Citados: Albino Felix de Sousa Neto, Ex-Gestor(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa,

regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

# 3. Atos da 1ª Câmara

# Citação para Defesa por Edital

Processo: 02292/17

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2016

Citados: Rosilda Tolentino Leite, Interessado(a).

Prazo: 15 dias.

# Intimação para Defesa

Processo: 01247/07

Jurisdicionado: Companhia de Água e Esgotos do Estado

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2007

Intimados: Tatiana Leite Guerra Dominoni, Advogado(a); Nívea Dantas da Nóbrega Liotti, Advogado(a); Irio Dantas da Nobrega, Advogado(a).

Prazo: 15 dias

Nota: Para contestarem, querendo, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, os relatórios dos técnicos deste Areópago de Contas,fls.

484/485 e 493/496.

Aviso: Informamos que conforme o Art. 25 da RN-TC 11/2015 o Processo 01247/07 passou a ter seus atos processuais realizados exclusivamente em forma eletrônica. As peças existentes do processo permanecem em papel, passando o processo a ser composto por autos em meio físico e em meio eletrônico. Para o acompanhamento e realização dos atos processuais pelos interessados processuais é necessário o credenciamento e habilitação no sistema TRAMITA.

# Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: 07440/07

Jurisdicionado: Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana -

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2007

Citado: JOSE JURANDY QUEIROGA URTIGA, Advogado(a) Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 5 dias por determinação do relator.

Defiro, parcial e excepcionalmente, o pedido de prazo adicional para apresentação da defesa, mas por 5 (cinco) dias.





## Extrato de Decisão Singular

Ato: Decisão Singular DS1-TC 00066/18

Processo: 14255/18

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Fagundes

Subcategoria: Denúncia Exercício: 2018

Interessados: Magna Madalena Brasil Risucci, Gestor(a); Samantha Andrade Maia, Interessado(a); Ana Diunicy Lima Brito, Interessado(a); Priscilla Maria Ferreira Mattos, Interessado(a); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes, Advogado(a).

Decisão: Objeto: Denúncia Relator: Conselheiro Substituto Renato Santiago Melo Denunciante: Equipaço Eletrodomésticos Ltda. Representante legal: Ana Diunicy Lima Brito Procurador: José Wellyson Lima Brito Denunciado: Município de Fagundes/PB Representante legal: Magna Madalena Brasil Risucci Advogado: Dr. Johnson Gonçalves de Abrantes Interessada: Samantha Andrade Maia Cavalcante a) Deferimento da medida cautelar pleiteada pelos peritos do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB, inaudita altera pars, para determinar a imediata suspensão do Pregão Presencial n.º 052/2018, na fase em que se encontrar, até decisão final do Tribunal. b) Fixação do prazo de 15 (quinze) dias, a contar das devidas citações a serem efetivadas pela 1ª Câmara do TCE/PB, para que a Chefe do Poder Executivo da Comuna de Fagundes/PB, Sra. Magna Madalena Brasil Risucci, CPF n.º 204.781.604-10, e a Pregoeira responsável pelo processamento do certame licitatório, Sra. Samantha Andrade Maia Cavalcante, CPF n.º 066.500.034-09, apresentem as devidas justificativas acerca dos fatos

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: <u>01247/07</u>

Jurisdicionado: Companhia de Água e Esgotos do Estado

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2007

Citados: Helio Paredes Cunha Lima, Gestor(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa,

regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

abordados pelos técnicos deste Sinédrio de Contas.

Processo: <u>02677/15</u>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2015

COMUNICAÇÕES:

COMUNICAÇÕES:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para conhecimento e/ou adoção das providências cabíveis, AC1-TC 01636/18 aprovado em Sessão da Egrégia 1ª Câmara realizada no dia 16 de agosto de 2018 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do dia 21 de agosto de 2018, cujo conteúdo da decisão pode ser acessado no endereço eletrônico <a href="https://tramita.tce.pb.gov.br">https://tramita.tce.pb.gov.br</a> na forma abaixo prevista:

1. Clicar em "listagem de processos"

 Digitar o número do processo na caixa: Número de Protocolo"

3. Clicar em Procurar

4. Nesta tela clica em "Arquivos Eletrônicos"

Procura o Acórdão – "1<sup>a</sup> Câmara" e clica na figura do "pdf."

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: 06760/16

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Cabedelo

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2015

Citados: Lucio Jose do Nascimento Araujo, Gestor(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa,

regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: <u>09993/16</u>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Cruz Subcategoria: Inspeção Especial de Obras

Exercício: 2015

Citados: Emidio Diniz Batista, Interessado(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa,

regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: <u>08457/18</u>

Jurisdicionado: Polícia Militar da Paraíba

Subcategoria: Concurso

Exercício: 2018

Citados: Euller de Assis Chaves, Gestor(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa,

regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: 09327/18

Jurisdicionado: Polícia Militar da Paraíba

Subcategoria: Concurso

Exercício: 2018

Citados: Euller de Assis Chaves, Gestor(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa,

regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: 14255/18

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Fagundes

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2018

Citados: Magna Madalena Brasil Risucci, Gestor(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa,

regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: <u>14255/18</u>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Fagundes

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2018

Citados: Samantha Andrade Maia, Interessado(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa,

regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

4. Atos da 2ª Câmara

# Intimação para Sessão

Sessão: 2915 - 04/09/2018 - 2ª Câmara

Processo: 01353/06

Jurisdicionado: Companhia de Água e Esgotos do Estado

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2006

Intimados: Helio Paredes Cunha Lima, Gestor(a); Deusdete Queiroga Filho, Ex-Gestor(a); Marcus Vinicius Fernandes Neves, Ex-Gestor(a); Allisson Carlos Vitalino, Advogado(a).

Aviso: Informamos que conforme o Art. 25 da RN-TC 11/2015 o Processo 01353/06 passou a ter seus atos processuais realizados exclusivamente em forma eletrônica. As peças existentes do processo permanecem em papel, passando o processo a ser composto por autos em meio físico e em meio eletrônico. Para o acompanhamento e realização dos atos processuais pelos interessados processuais é necessário o credenciamento e habilitação no sistema TRAMITA.

**Sessão:** 2916 - 11/09/2018 - 2ª Câmara

Processo: 06112/07

Jurisdicionado: Companhia de Água e Esgotos do Estado

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2007

Intimados: Helio Paredes Cunha Lima, Gestor(a); Franklin de Araújo Neto, Responsável; Jose Edisio Simoes Souto, Responsável; Ricardo Cabral Leal, Responsável; Deusdete Queiroga Filho, Interessado(a); Allisson Carlos Vitalino, Advogado(a).

Aviso: Informamos que conforme o Art. 25 da RN-TC 11/2015 o Processo 06112/07 passou a ter seus atos processuais realizados





exclusivamente em forma eletrônica. As peças existentes do processo permanecem em papel, passando o processo a ser composto por autos em meio físico e em meio eletrônico. Para o acompanhamento e realização dos atos processuais pelos interessados processuais é necessário o credenciamento e habilitação no sistema TRAMITA.

Sessão: 2915 - 04/09/2018 - 2ª Câmara

Processo: 05097/10

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Condado

Subcategoria: Regularização de Vínculo Funcional - ACS-ACE EC-51

Exercício: 2010

Intimados: Caio Rodrigo Bezerra Paixão, Gestor(a); Eugênio Pacelli

de Lima, Ex-Gestor(a).

Aviso: Informamos que conforme o Art. 25 da RN-TC 11/2015 o Processo 05097/10 passou a ter seus atos processuais realizados exclusivamente em forma eletrônica. As peças existentes do processo permanecem em papel, passando o processo a ser composto por autos em meio físico e em meio eletrônico. Para o acompanhamento e realização dos atos processuais pelos interessados processuais é necessário o credenciamento e habilitação no sistema TRAMITA.

Sessão: 2915 - 04/09/2018 - 2ª Câmara

Processo: 06271/10

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Jacaraú

Subcategoria: Regularização de Vínculo Funcional - ACS-ACE EC-51

Exercício: 2010

Intimados: Elias Costa Paulino Lucas, Gestor(a); João Ribeiro Filho, Gestor(a); Maria Cristina da Silva, Ex-Gestor(a); Marco Aurélio de Medeiros Villar, Advogado(a); Camila Maria Marinho Lisboa Alves, Advogado(a).

Aviso: Informamos que conforme o Art. 25 da RN-TC 11/2015 o Processo 06271/10 passou a ter seus atos processuais realizados exclusivamente em forma eletrônica. As peças existentes do processo permanecem em papel, passando o processo a ser composto por autos em meio físico e em meio eletrônico. Para o acompanhamento e realização dos atos processuais pelos interessados processuais é necessário o credenciamento e habilitação no sistema TRAMITA.

**Sessão:** 2915 - 04/09/2018 - 2ª Câmara

Processo: 17359/17

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Capim

Subcategoria: Inspeção Especial de Licitações e Contratos

Exercício: 2017

Intimados: Tiago Roberto Lisboa, Gestor(a); Weslley Ramon

Fernandes dos Santos, Advogado(a).

#### Intimação para Defesa

Processo: 01050/18

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2018

Intimados: Adalberto Fulgencio dos Santos Junior, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

## Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: <u>02212/17</u>

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2016

Citado: ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA, Gestor(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por

determinação do relator.

Processo: 12090/18

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de São Vicente do Seridó

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2017

Citado: PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR, Advogado(a) Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

#### Extrato de Decisão

**Ato:** Acórdão AC2-TC 02014/18 **Sessão:** 2912 - 14/08/2018 **Processo:** 14157/17

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Educação

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2017

Interessados: Alessio Trindade de Barros, Gestor(a); Mario Gomes da Silva Filho, Interessado(a); Ana Cristina Costa Barreto,

Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do presente processo, que trata da análise da legalidade da Chamada Pública n.º 001/2017, deflagrada pela Secretaria de Estado da Educação da Paraíba; e CONSIDERANDO os relatórios da Auditoria desta Corte e o Parecer do Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas; CONSIDERANDO o Voto do Relator e o mais que dos autos consta; Os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em JULGAR REGULARES a Chamada Pública nº 001/2017, bem como os termos de fomento dela decorrentes, RECOMENDANDO à Secretaria de Estado da Educação e as duas organizações sociais contratadas para atualizarem os dados disponibilizados no portal do Governo do Estado. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE/PB João Pessoa, 14 de agosto de 2018

# Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: 00979/16

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência do Município de

Pilões

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Citados: Lúcia Helena Barros Rocha, Gestor(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa,

regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: <u>12227/16</u>

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Citados: Rodrigo Ismael da Costa Macedo, Gestor(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa,

regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: 06943/17

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Citados: Antonio Hermano de Oliveira, Gestor(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa,

regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: <u>13552/18</u>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2018

Citados: Vitor Hugo Peixoto Castelliano, Gestor(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa,

regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: <u>13552/18</u>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2018

Citados: Carlos Antonio Rangel de Melo Junior, Interessado(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa,

regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.





# 5. Alertas

Processo: 00082/18

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova Interessados: Sr(a). Edimilson Souto Sobral (Interessado(a))

Alerta TCE-PB 00600/18: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Alagoa Nova, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). Edimilson Souto Sobral, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: 1) Ausência de arrecadação, no período de janeiro a junho de 2018, de receitas decorrentes de compensação previdenciária entre o RGPS e o RPPS, o que pode caracterizar renúncia de receita, caso o RPPS disponha de beneficiários com tempo de serviço/contribuição prestado junto ao RGPS; 2) Realização de despesas com serviços técnicos especializados em desacordo com o Parecer Normativo PN TC nº 00016/17; 3) Despesas empenhadas superiores à receita arrecadada no período de janeiro a junho de 2018, de modo que, caso se confirme a tendência verificada no primeiro semestre de 2018, o RPPS apresentará déficit de execução orçamentária ao final do mencionado exercício, fazendo-se necessário que o gestor do referido regime adote providências preventivas para evitar a concretização desse cenário; 4) Falta de avaliação atuarial do plano previdenciário capitalizado para o exercício de 2018 (data-base de 31/12/2017), com descumprimento do artigo 1º, inciso I da Lei Federal nº 9.717/98, bem como do caput do artigo 40 da Constituição Federal; 5) Alíquota suplementar utilizada no recolhimento de contribuições patronais em desacordo com o plano de amortização suplementar vigente, conforme estipulado pelo Decreto Municipal 78/2010; 6) Falta de designação formal para o gestor de recursos do RPPS, não atendendo o artigo 2º, § 4º da Portaria MPS nº 519/11; 7) Falta de certificação do gestor de recursos, exigida pelo artigo 2º da Portaria MPS nº 519/11; 8) Omissão na elaboração da Política de Investimentos do RPPS referente ao exercício de 2018, descumprindo o artigo 5º da Resolução CMN nº 3.922/10; 9) Disponibilidades do RPPS em 30/06/2018 suficientes apenas para fazer face ao pagamento de, aproximadamente, 1/3 (um terço) da folha de benefícios mensal total, considerando o mês de junho/2018; 10) Aplicações em fundos de investimento de renda fixa não atendem os limites estabelecidos no art. 7º, IV da Resolução CMN nº 3.922/10, com as alterações trazidas pela Resolução CMN nº 4.604/17; 11) Existência de inativos e pensionistas recebendo proventos diretamente da Prefeitura Municipal, sem ligação com o Instituto de Previdência Municipal, sendo necessário esclarecimento da natureza jurídica desses benefícios; 12) Ausência de encaminhamento de um processo de pensão por morte, descumprindo o artigo 2º da Resolução Normativa RN TC nº 05/2016; 13) Ente federativo irregular junto à Secretaria da Previdência Social, uma vez que possui CRP obtido judicialmente.

Processo: 00091/18

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro Marcos Antonio da Costa Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Araruna Interessados: Sr(a). Vital da Costa Araújo (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00595/18: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Araruna, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). Vital da Costa Araújo, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: -Execução oçamentária deficitária neste 1º quadrimestre; - Indicação incorreta de fonte de recursos para despesas do FUNDEB; - Não aplicação do percentual mínimo de 25% na MDE; - Despesas irregulares relativas a aquisição de medicamentos e produtos médicos hospitalares; -Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 Lei de Responsabilidade Fiscal; - Gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecidos pelo art. 19 Lei de Responsabilidade Fiscal; - Ocorrências de acumulações indevidas por servidores da Prefeitura Municipal; - Falta de pagamento integral da Contribuição Previdênciária, conforme Relatório às fls. 421/506.

Processo: <u>00104/18</u>

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro Marcos Antonio da Costa Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Belem Interessados: Sr(a). Rosângela Maria Barbosa de Melo

(Interessado(a))

Alerta TCE-PB 00597/18: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Belem, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). Rosângela Maria Barbosa de Melo, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: 1) Remuneração negativa das disponibilidades lançadas como estorno, contrariando o Princípio do Orçamento Bruto, estatuído no art. 6º da Lei 4.320/64; 2) Ausência de arrecadação, no período de janeiro a junho de 2018, de receitas decorrentes de compensação previdenciária entre o RGPS e o RPPS, o que pode caracterizar renúncia de receita, caso o RPPS disponha de beneficiários com tempo de serviço/contribuição prestado junto ao RGPS; 3) Realização de despesas com serviços especializados em desacordo com o Parecer Normativo PN TC nº 00016/17; 4) Falta de implementação do plano de amortização de déficit atuarial sugerido na avaliação atuarial de 2018, infringindo o artigo 1º, inciso I da Lei Federal nº 9.717/98, bem como o caput do artigo 40 da Constituição Federal; 5) Plano atuarial sugerido em desacordo com estabelecido no art. 19, § 2º da Portaria 403 do MPS, ou seja, sem demonstração da viabilidade orçamentária e financeira para o ente federativo, inclusive dos impactos nos limites de gastos da LRF; 6) Falta de designação formal do gestor de recursos do RPPS, não atendendo o artigo 2º, § 4º da Portaria MPS nº 519/11; 7) O gestor de recursos não possui certificação exigida pelo artigo 2º da Portaria MPS nº 519/11; 8) A maioria dos membros do Comitê de Investimentos não possui a certificação exigida pelo artigo 3º-A, § 1º, alínea " e" da Portaria MPS nº 519/11; 9) Redução no quantitativo de servidores efetivos ativos para cada beneficiário do regime (inativos e pensionistas) entre dezembro/2017 e junho/2018, destacando-se que, caso essa tendência se confirme nos próximos exercícios, o ente federativo poderá, no futuro, vir a ser chamado a complementar ou mesmo arcar com o pagamento dos benefícios previdenciários que seriam de responsabilidade do RPPS, diante da redução do número de financiadores do regime previdenciário; 10) Ente federativo irregular junto à Secretaria da Previdência Social, uma vez que possui CRP obtido judicialmente.

Processo: 00128/18

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro Marcos Antonio da Costa

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Campina Grande Interessados: Sr(a). Romero Rodrigues Veiga (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00596/18: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Campina Grande, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). Romero Rodrigues Veiga, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: - Existência de déficit no fluxo financeiro; - Ocorrência de déficit financeiro ou insuficiência de recursos para quitar obrigações de curto prazo; - Queda na participação relativa da receita tributária própria no total da arrecadação em comparação com 2017 - Elevado Gasto com Pessoal Temporário; - Elevada participação das despesas do elemento "36" subelemento "Servicos Médicos-Odontológicos": - Saldo conciliado ao final do semestre dos Recursos do FUNDEB supera 5% indicando possível violação de preceito legal - art. 21, § 2º - Lei 11.494, de 2007; - Aplicação em MDE inferior a 25% do montante das receitas de impostos e transferências de impostos; - Gastos com Pessoal do Município acima do limite legal - 60% da RCL; - Gastos com Pessoal do Executivo Municipal acima do limite legal - 54% da RCL; - Crescimento de 33% no número de Contratados por excepcional interesse público durante o primeiro semestre de 2018; -Elevado número de servidores contratados por excepcional interesse





público; - Informações fornecidas pela Prefeitura em relação aos duodécimos repassados ao Legislativo incoerentes com valores informados pela Câmara Municipal; - Indícios de não recolhimento das obrigações patronais devidas ao IPSEM (RPPS); - Indício de não pagamento regular de obrigações patronais devidas ao INSS; - Não atendimento da determinação contida no APL-TC-00711/17;

Processo: 00149/18

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Damião

Interessados: Sr(a). Lucildo Fernandes de Oliveira (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00601/18: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Damião, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). Lucildo Fernandes de Oliveira, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: 1. Realização de despesas com justificativas de dispensa ou inexigibilidade de licitação sem amparo na legislação; 2. Nãoaplicação do percentual mínimo de 15% pelos Municípios, do produto da arrecadação de impostos e transferências constitucionais em ações e serviços de saúde pública; 3. Gastos com pessoal acima do limite prudencial; 4. Acumulação ilegal de cargos públicos; 5. Indicador de ineficiência dos gastos com combustíveis; 6. Risco de medicamento com prazos de validade vencidos.

Processo: 00152/18

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro Marcos Antonio da Costa Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Dona Inês

Interessados: Sr(a). Solange Miguel da Silva (Interessado(a))

Alerta TCE-PB 00599/18: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Dona Inês, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). Solange Miguel da Silva, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: 1) Ausência de arrecadação, no período de janeiro a junho de 2018, de receitas decorrentes de compensação previdenciária entre o RGPS e o RPPS, o que pode caracterizar renúncia de receita, caso o RPPS disponha de beneficiários com tempo de serviço/contribuição prestado junto ao RGPS; 2) Realização de despesas com assessorias administrativas e/ou judiciais, relativas a serviços que, de acordo com o Parecer Normativo PN TC nº 00016/17, "em regra, devem ser realizados por servidores púbicos efetivos, somente podendo ser pessoas contratados diretamente sociedades. com ΩU excepcionalmente, quando atendidas todas as normas previstas na lei específica que disciplina as licitações e os contratos administrativos (Lei Nacional n.º 8.666/1993)"; 3) As despesas empenhadas no período de janeiro a junho de 2018 ultrapassaram a receita arrecadada nesse período, de modo que, caso mantida a mesma tendência verificada no primeiro semestre de 2018, ao final do mencionado exercício, o RPPS apresentará déficit de execução orçamentária, fazendo-se necessário que o gestor do referido regime adote as providências devidas com vistas a evitar que esta situação se concretize; 4) Avaliação atuarial do exercício de 2018 (data-base de 31/12/2017) do Plano Previdenciário Capitalizado não foi elaborada, descumprindo o artigo 1º, inciso I da Lei Federal nº 9.717/98, bem como o caput do artigo 40 da Constituição Federal, 5) Não há designação formal para o gestor de recursos do RPPS, não atendendo o artigo 2º, §4º da Portaria MPS nº 519/11; 6) A maioria dos membros do Comitê de Investimentos não possui a certificação exigida pelo artigo 3º-A. §1º. alínea " e" da Portaria MPS nº 519/11: 7) Ausência de encaminhamento da legislação do Comitê de Investimento solicitada conforme a Certidão constante nos autos às fls. 1117/1118. 8) Ausência de repasse das contribuições previdenciárias devidas pelo ente ao RPPS ora em análise; 9) Os investimentos não atendem aos limites estabelecidos na Resolução CMN nº 3.922/10, com as alterações trazidas pela Resolução CMN nº 4.604/17; 10) Os investimentos não atendem aos limites estabelecidos na Política de Investimentos do exercício de 2018 aprovada pelo conselho deliberativo; 11) Redução no quantitativo de servidores efetivos ativos para cada beneficiário do regime (inativos e pensionistas) entre dezembro/2017 e junho/2018, destacando-se que, caso essa tendência continue a ser verificada nos próximos exercícios, o ente federativo poderá, no futuro, vir a ser chamado a complementar ou mesmo arcar com o pagamento dos benefícios previdenciários que seriam de responsabilidade do RPPS, diante da redução do número de financiadores do regime previdenciário; 12) Ente federativo irregular junto à Secretaria da Previdência Social, vez que não possui CRP vigente no final do período analisado;

Processo: 00224/18

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro Marcos Antonio da Costa Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pirpirituba

Interessados: Sr(a). Manoel Goncalves Neto (Interessado(a))

Alerta TCE-PB 00598/18: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Pirpirituba, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). Manoel Goncalves Neto, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: 1) Ausência de arrecadação, no período de janeiro a junho de 2018, de receitas decorrentes de compensação previdenciária entre o RGPS e o RPPS, o que pode caracterizar renúncia de receita, caso o RPPS disponha de beneficiários com tempo de serviço/contribuição prestado junto ao RGPS; 2) As despesas administrativas tendem a ultrapassar, ao final do exercício de 2018, o percentual de 2% do total das remunerações, proventos e pensões dos servidores efetivos ativos, inativos e pensionistas vinculados ao RPPS relativo ao exercício anterior, estabelecido na legislação municipal e/ou no artigo 15 da Portaria MPS nº 402/08; 3) Realização de despesas com assessorias administrativas e/ou judiciais, relativas a serviços que, de acordo com o Parecer Normativo PN TC nº 00016/17, "em regra, devem ser realizados por servidores púbicos efetivos, somente podendo ser contratados diretamente com pessoas ou sociedades, excepcionalmente, quando atendidas todas as normas previstas na lei específica que disciplina as licitações e os contratos administrativos (Lei Nacional n.º 8.666/1993)"; 4) Existência de inativos e pensionistas registrados na folha de pagamento da Prefeitura do Município de Pirpirituba, quando deveriam estar contabilizados, caso possuam natureza previdenciária, na folha de pagamento do Instituto de Previdência do supramencionado município, conforme disposto no art. 40, §20, da CF. 5) Não há designação formal para o gestor de recursos do RPPS, não atendendo o artigo 2º, § 4º da Portaria MPS nº 519/11; 6) O RPPS não apresentou o ato de nomeação dos membros do Comitê de Investimentos regularmente instituído conforme determina o artigo 3º-A, caput da Portaria MPS nº 519/11; 7) Ausência de repasse das contribuições previdenciárias devidas pelo ente a esse regime; 8) Redução no quantitativo de servidores efetivos ativos para cada beneficiário do regime (inativos e pensionistas) dezembro/2017 e junho/2018, destacando-se que, caso essa tendência continue a ser verificada nos próximos exercícios, o ente federativo poderá, no futuro, vir a ser chamado a complementar ou mesmo arcar com o pagamento dos benefícios previdenciários que seriam de responsabilidade do RPPS, diante da redução do número de financiadores do regime previdenciário.

#### 6. Atos da Auditoria

# Intimação para Envio de Documentação

Processo: 00086/18

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alhandra

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2018

Interessado(s): Geiza Karla Rodrigues de Pontes (Interessado(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Encaminhar, pelo Portal do Gestor, em arquivos distintos (PDF-A), cada um dos itens a seguir. 1. avaliação atuarial do exercício de 2018 (data-base 31/12/2017). OBS.: Caso se trate de RPPS com segregação de massas, encaminhar a avaliação atuarial relativa aos dois fundos/planos instituídos (fundo/plano financeiro e fundo/plano





capitalizado); 2. legislação que trata: da criação do RPPS e da respectiva unidade gestora, e suas atualizações; dos conselhos, da segregação de massas, caso implantada; das alíquotas de contribuição (patronal - custo normal e suplementar e do segurado) vigentes no exercício de 2018; e da regulamentação do comitê de investimentos e suas atualizações; 3. Legislação que implementou o plano de amortização de déficit atuarial sugerido na avaliação atuarial de 2018 ou declaração de que não houve a implementação desse plano, caso a avaliação atuarial em questão tenha apontado a existência de déficit atuarial; 4. Demonstrativo contábil dos aportes recebidos pelo RPPS no período de janeiro a junho de 2018, discriminando os valores relativos a aportes para cobertura de déficit atuarial, déficit financeiro (complementação da folha de benefícios), cobertura de despesas administrativas, e pagamento de outras despesas; 5. ato de designação e comprovação da certificação do gestor dos investimentos do RPPS no exercício de 2018; 6. ato de designação e comprovação da certificação dos membros do comitê de investimentos no exercício de 2018; 7. política de investimentos para o exercício de 2018 e comprovação de sua aprovação pelo órgão deliberativo do RPPS competente; 8. ato de nomeação dos membros dos conselhos previdenciários referente ao exercício de 2018, com a indicação de quem o membro representa de acordo com o ato normativo disciplinador; 9. Atas das reuniões dos conselhos previdenciários realizadas em 2018.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereco:

https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp.

Processo: 00181/18

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2018

Interessado(s): Pedro Jacome de Moura (Interessado(a))

Prazo: 5 dias

#### Solicitação de Envio de Documentação:

Encaminhar via Portal do Gestor a documentação a seguir elencada: 1. avaliação atuarial do exercício de 2018 (data-base 31/12/2017). OBS.: Caso se trate de RPPS com segregação de massas, encaminhar a avaliação atuarial relativa aos dois fundos/planos instituídos (fundo/plano financeiro e fundo/plano capitalizado); 2. legislação que trata: da criação do RPPS e da respectiva unidade gestora, e suas atualizações; dos conselhos, da segregação de massas, caso implantada; das alíquotas de contribuição (patronal custo normal e suplementar e do segurado) vigentes no exercício de 2018; e da regulamentação do comitê de investimentos e suas atualizações; 3. Legislação que implementou o plano de amortização de déficit atuarial sugerido na avaliação atuarial de 2018 ou declaração de que não houve a implementação desse plano, caso a avaliação atuarial em questão tenha apontado a existência de déficit atuarial; 4. Demonstrativo contábil dos aportes recebidos pelo RPPS no período de janeiro a junho de 2018, discriminando os valores relativos a aportes para cobertura de déficit atuarial, déficit financeiro (complementação da folha de benefícios), cobertura de despesas administrativas, e pagamento de outras despesas; 5. ato de designação e comprovação da certificação do gestor dos investimentos do RPPS no exercício de 2018; 6. ato de designação e comprovação da certificação dos membros do comitê de investimentos no exercício de 2018; 7. política de investimentos para o exercício de 2018 e comprovação de sua aprovação pelo órgão deliberativo do RPPS competente; 8. ato de nomeação dos membros dos conselhos previdenciários referente ao exercício de 2018, com a indicação de quem o membro representa de acordo com o ato normativo disciplinador; 9. Atas das reuniões dos conselhos previdenciários realizadas em 2018.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp.

Processo: <u>00192/18</u>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Marizópolis

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2018

Interessado(s): Jose Gomes da Silva (Interessado(a))

Prazo: 5 dias

#### Solicitação de Envio de Documentação:

Encaminhar, via Portal do Gestor, a seguinte documentação: 1. avaliação atuarial do exercício de 2018 (data-base 31/12/2017). OBS.:

Caso se trate de RPPS com segregação de massas, encaminhar a avaliação atuarial relativa aos dois fundos/planos instituídos (fundo/plano financeiro e fundo/plano capitalizado); 2. legislação que trata: da criação do RPPS e da respectiva unidade gestora, e suas atualizações; dos conselhos, da segregação de massas, caso implantada; das alíquotas de contribuição (patronal - custo normal e suplementar e do segurado) vigentes no exercício de 2018; e da regulamentação do comitê de investimentos e suas atualizações; 3. Legislação que implementou o plano de amortização de déficit atuarial sugerido na avaliação atuarial de 2018 ou declaração de que não houve a implementação desse plano, caso a avaliação atuarial em questão tenha apontado a existência de déficit atuarial; 4. Demonstrativo contábil dos aportes recebidos pelo RPPS no período de janeiro a junho de 2018, discriminando os valores relativos a aportes para cobertura de déficit atuarial, déficit financeiro (complementação da folha de benefícios), cobertura de despesas administrativas, e pagamento de outras despesas; 5. ato de designação e comprovação da certificação do gestor dos investimentos do RPPS no exercício de 2018; 6. ato de designação e comprovação da certificação dos membros do comitê de investimentos no exercício de 2018; 7. política de investimentos para o exercício de 2018 e comprovação de sua aprovação pelo órgão deliberativo do RPPS competente; 8. ato de nomeação dos membros dos conselhos previdenciários referente ao exercício de 2018, com a indicação de quem o membro representa de acordo com o ato normativo disciplinador; 9. Atas das reuniões dos conselhos previdenciários realizadas em 2018.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp.

Processo: 00204/18

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nazarezinho

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2018

Interessado(s): Marcos Ponce Leon (Interessado(a))

Prazo: 5 dias

#### Solicitação de Envio de Documentação:

Encaminhar, via Portal do Gestor, os seguinstes documentos: 1. avaliação atuarial do exercício de 2018 (data-base 31/12/2017). OBS.: Caso se trate de RPPS com segregação de massas, encaminhar a avaliação atuarial relativa aos dois fundos/planos instituídos (fundo/plano financeiro e fundo/plano capitalizado); 2. legislação que trata: da criação do RPPS e da respectiva unidade gestora, e suas atualizações; dos conselhos, da segregação de massas, caso implantada; das alíquotas de contribuição (patronal - custo normal e suplementar e do segurado) vigentes no exercício de 2018; e da regulamentação do comitê de investimentos e suas atualizações; 3. Legislação que implementou o plano de amortização de déficit atuarial sugerido na avaliação atuarial de 2018 ou declaração de que não houve a implementação desse plano, caso a avaliação atuarial em questão tenha apontado a existência de déficit atuarial; 4. Demonstrativo contábil dos aportes recebidos pelo RPPS no período de janeiro a junho de 2018, discriminando os valores relativos a aportes para cobertura de déficit atuarial, déficit financeiro (complementação da folha de benefícios), cobertura de despesas administrativas, e pagamento de outras despesas; 5. ato de designação e comprovação da certificação do gestor dos investimentos do RPPS no exercício de 2018; 6. ato de designação e comprovação da certificação dos membros do comitê de investimentos no exercício de 2018; 7. política de investimentos para o exercício de 2018 e comprovação de sua aprovação pelo órgão deliberativo do RPPS competente; 8. ato de nomeação dos membros dos conselhos previdenciários referente ao exercício de 2018, com a indicação de quem o membro representa de acordo com o ato normativo disciplinador; 9. Atas das reuniões dos conselhos previdenciários realizadas em 2018.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

 $\underline{\text{https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp}}.$ 

Processo: <u>00245/18</u>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Cruz

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2018

Interessado(s): Marcio Jose de Lima Pereira (Interessado(a))

Prazo: 5 dias





#### Solicitação de Envio de Documentação:

Encaminhar, pelo Portal do Gestor, em arquivos distintos (PDF-A), cada um dos itens a seguir: 1. avaliação atuarial do exercício de 2018 (data-base 31/12/2017). OBS.: Caso se trate de RPPS com segregação de massas, encaminhar a avaliação atuarial relativa aos dois fundos/planos instituídos (fundo/plano financeiro e fundo/plano capitalizado); 2. legislação que trata: da criação do RPPS e da respectiva unidade gestora, e suas atualizações; dos conselhos, da segregação de massas, caso implantada; das alíquotas de contribuição (patronal - custo normal e suplementar e do segurado) vigentes no exercício de 2018; e da regulamentação do comitê de investimentos e suas atualizações; 3. Legislação que implementou o plano de amortização de déficit atuarial sugerido na avaliação atuarial de 2018 ou declaração de que não houve a implementação desse plano, caso a avaliação atuarial em questão tenha apontado a existência de déficit atuarial; 4. Demonstrativo contábil dos aportes recebidos pelo RPPS no período de janeiro a junho de 2018, discriminando os valores relativos a aportes para cobertura de déficit atuarial, déficit financeiro (complementação da folha de benefícios), cobertura de despesas administrativas, e pagamento de outras despesas; 5. ato de designação e comprovação da certificação do gestor dos investimentos do RPPS no exercício de 2018; 6. ato de designação e comprovação da certificação dos membros do comitê de investimentos no exercício de 2018; 7. política de investimentos para o exercício de 2018 e comprovação de sua aprovação pelo órgão deliberativo do RPPS competente; 8. ato de nomeação dos membros dos conselhos previdenciários referente ao exercício de 2018, com a indicação de quem o membro representa de acordo com o ato normativo disciplinador; 9. Atas das reuniões dos conselhos previdenciários realizadas em 2018.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse

o endereço:

https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp.

Processo: <u>00748/18</u>

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2018

Interessado(s): Claudia Luciana de Sousa Mascena Veras (Gestor(a))

Prazo: 5 dias

#### Solicitação de Envio de Documentação:

1. Com fulcro nos ditames do art. 19, §  $2^{\circ}$  da Lei Complementar  $n^{\circ}$ 141/2012, esta Auditoria solicita um demonstrativo informando - mês a mês - os valores dos recursos do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) repassados pelo Governo do Estado da Paraíba aos 223 (duzentos e vinte e três) municípios do Estado, nos 03 (três) últimos exercícios (2015, 2016 e 2017) e no período de 01/01 a 30/06/2018; 2. No que tange aos recursos do programa "Farmácia Básica", faz-se a mesma solicitação do item anterior: fornecer demonstrativo informando - mês a mês - os valores dos recursos do programa "Farmácia Básica" repassados pelo Governo do Estado da Paraíba a todos os municípios paraibanos, relativos aos 03 (três) últimos exercícios, bem como ao período de 01/01 a 30/06/2018.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp.

## 7. Atos dos Jurisdicionados

#### Aviso de Licitação dos Jurisdicionados

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mãe d´Água

Documento TCE nº: 55960/18 Número da Licitação: 00004/2018 Modalidade: Tomada de Preço Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de uma Escola Padrão, conforme edital e seus

Data do Certame: 06/09/2018 às 08:30

Local do Certame: sala de reunião da CPL do municipio de Mãe

D'água

Valor Estimado: R\$ 898.875,50

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Massaranduba

Documento TCE nº: 56785/18 Número da Licitação: 00018/2018 Modalidade: Pregão Presencial Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTORES

Data do Certame: 03/09/2018 às 09:00 Local do Certame: SEDE DA CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Rita

Documento TCE nº: 62788/18 Número da Licitação: 00019/2018 Modalidade: Pregao Presencial Tipo: Compras e Serviços Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, PARA O CENTRO DE MÚSICA SANTA RITA DE CÁSSIA, DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB.

Data do Certame: 27/08/2018 às 13:00 Local do Certame: Sede da CPL Valor Estimado: R\$ 261.927,50

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Teixeira

Documento TCE nº: 65131/18 Número da Licitação: 00045/2018 Modalidade: Pregao Presencial Tipo: Compras e Serviços Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE BATERIAS, PÁRA BRISAS E CORRELATOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA

VEICULAR MANTIDA POR ESTA PREFEITURA

Data do Certame: 27/08/2018 às 09:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Condado

Documento TCE nº: 65384/18 Número da Licitação: 00049/2018 Modalidade: Pregão Presencial Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento parcelado de refeições, destinados a servidores de diversas secretarias do

município de Condado

Data do Certame: 28/08/2018 às 09:30 Local do Certame: Sede da Casa da Família

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pilõezinhos

Documento TCE nº: 65629/18 Número da Licitação: 00025/2018 Modalidade: Pregao Presencial Tipo: Compras e Serviços Tipo de Compra ou Serviço: Veículos

Objeto: Aquisição por compra de veículos para atender a Rede Municipal de Ensino - Escola Municipal Padre Geraldo Pinto, conforme Plano de Trabalho e Convênio de nº 050/2018, celebrado com a Secretaria de Estado da Educação - Governo da Paraíba

Data do Certame: 30/08/2018 às 10:00

Local do Certame: Rua Manoel Alvino de Moura, 56 - Centro

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel Documento TCE nº: 65652/18

Número da Licitação: 00036/2018 Modalidade: Pregão Presencial Tipo: Compras e Serviços Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA

Data do Certame: 28/08/2018 às 09:30

Local do Certame: Rua Thomaz de Aguino,06, Centro, Barra S

Miauel PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Assunção

Documento TCE nº: 65669/18 Número da Licitação: 00038/2018 Modalidade: Pregão Presencial Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de





serviços na área laboratorial bioquímica para realização de diversos exames laboratoriais, no intuito de atender a demanda da secretaria municipal de saúde de Assunção - PB, em suas ações públicas, conforme o edital.

Data do Certame: 29/08/2018 às 08:45

Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Assunção - PB

Valor Estimado: R\$ 192.405,40

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho

Documento TCE nº: 65672/18 Número da Licitação: 00020/2018 Modalidade: Pregão Presencial Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Transporte de estudantes e profissionais do PSF

Data do Certame: 30/07/2018 às 09:00

Local do Certame: Secretaria de Saúde/Sala da CPL

**Observações:** Processo originário da Prefeitura. Cadastro na Saúde apenas para fins de pagamento de serviços de um item da licitação.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Olho d´ Água

Documento TCE nº: 65685/18 Número da Licitação: 00033/2018 Modalidade: Pregão Presencial Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Veículos

Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA TIPO A SIMPELS

REMOÇÃO TIPO FURGONETA, PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE OLHO D'AGUA-

PB,CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº

251040171218184005

Data do Certame: 31/08/2018 às 14:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DAGUA-PB

Valor Estimado: R\$ 85.300,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada

Documento TCE nº: 65694/18 Número da Licitação: 00039/2018 Modalidade: Pregão Presencial Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Veículos

**Objeto:** Locação de veículo, destinado a manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito do município de São José da Lagoa Tapada-

РΒ

Data do Certame: 30/08/2018 às 09:30

Local do Certame: Na sala de Reuniões da CPL, Prefeitura São José

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada

Documento TCE nº: 65695/18 Número da Licitação: 00040/2018 Modalidade: Pregão Presencial Tipo: Compras e Serviços Tipo de Compra ou Serviço: Outros

**Objeto:** Serviço de manutenção e conservação da Escola Municipal MARIA MARQUES, conforme planilha, especificações técnicas e projetos, os quais ficam fazendo partes integrantes deste Edital

Data do Certame: 30/08/2018 às 10:30

Local do Certame: Na sala de Reuniões da CPL, Prefeitura São José

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nazarezinho

Documento TCE nº: 65701/18 Número da Licitação: 00034/2018 Modalidade: Pregão Presencial Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Veículos

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO para aquisição de veículos 0 Km para atender as necessidades da secretaria de Ação Social do município de

Nazarezinho-PB.

Data do Certame: 29/08/2018 às 09:00

Local do Certame: Prefeitura Municipal de Nazarezinho

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juarez Távora

Documento TCE nº: 65704/18 Número da Licitação: 00010/2018 Modalidade: Pregão Presencial Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Eventual Aquisição de equipamentos médicos e odontológicos

destinados às unidades de saúde do município de Município.

Data do Certame: 04/09/2018 às 09:30

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TAVORA

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

Documento TCE nº: 65706/18

Número da Licitação: 00038/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Veículos

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR, DO TIPO VAN MINI BUS, COM CAPACIDADE DE 16 LUGARES, ZERO KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

**EDUCAÇÃO** 

Data do Certame: 30/08/2018 às 09:00

Local do Certame: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

Valor Estimado: R\$ 169.800,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nazarezinho

Documento TCE nº: 65710/18 Número da Licitação: 00002/2018 Modalidade: Tomada de Preço Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de serviço de Reconstrução de unidades habitacionais para o controle da

doença de Chagas no município de NAZAREZINHO -PB

Data do Certame: 03/09/2018 às 09:00 Local do Certame: Prefeitura Municipal de Nazarezinho

Valor Estimado: R\$ 828.500,00

Jurisdicionado: Tribunal de Justiça Documento TCE nº: 65716/18 Número da Licitação: 00005/2018 Modalidade: Pregão Presencial Tipo: Compras e Serviços Tipo de Compra ou Serviço: Outros

**Objeto:** Contratação de empresa especializada, através do Sistema de Registro de Preços, para prestação de serviços de encadernação de PAUTAS, ATAS, SENTENÇAS, ACÓRDÃOS e de DIÁRIOS OFICIAIS DO ESTADO DA PARAÍBA, conforme especificações

constantes no Termo de Referência. **Data do Certame:** 05/09/2018 às 09:00

Local do Certame: Antigo Colégio João XXIII, anexo do TJ

Valor Estimado: R\$ 25.815,60

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Curral Velho

Documento TCE nº: 65742/18 Número da Licitação: 00024/2018 Modalidade: Pregão Presencial Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Material de Consumo Escolar Objeto: Aquisição parcelada de material de expediente e escolar, destinado a todas às secretarias da Prefeitura Municipal de CURRAL

VELHO-PB e ao PDDE, a medida de suas necessidades

Data do Certame: 30/08/2018 às 09:00 Local do Certame: SETOR DE LICITAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 458.350.10

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho

Documento TCE nº: 65744/18 Número da Licitação: 00017/2018 Modalidade: Pregão Presencial Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos

**Objeto:** Aquisição parcelada de medicamentos de Atenção Básica, medicamentos controlados, medicamentos diversos; para uso junto a Farmácia Básica do Município, Programa de Saúde da Família, e demais programas e projetos junto ao Fundo Municipal de Saúde do

município de Curral Velho-PB.

Data do Certame: 31/08/2018 às 08:30

Local do Certame: SETOR DE LICITAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 504.353,35

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

Documento TCE nº: 65745/18

Número da Licitação: 00084/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisição de equipamentos para atender as necessidades





das novas UBSs deste Município. Data do Certame: 03/09/2018 às 09:00

Local do Certame: SALA DE REUNIÃO DA PREFEITURA

**MUNICIPAL** 

Valor Estimado: R\$ 38.498,58

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo

Documento TCE nº: 65753/18 Número da Licitação: 00008/2018 Modalidade: Pregao Presencial Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Registro de Preços para: Aquisição parcelada de material de limpeza e higiene pessoal, destinados a manutenção das diversas

secretarias deste município.

Data do Certame: 30/08/2018 às 08:30

Local do Certame: NA SALA DA CPL PRAÇA DOS 3 PODERES C.

DO ESP. SANT

Valor Estimado: R\$ 192.157,60

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo

Documento TCE nº: 65755/18 Número da Licitação: 00009/2018 Modalidade: Pregao Presencial Tipo: Compras e Serviços Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisição de móveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde.

Data do Certame: 31/08/2018 às 09:00

Local do Certame: NA SALA DA CPL PRAÇA DOS 3 PODERES C.

DO ESP. SANT

Valor Estimado: R\$ 59.211,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo

Documento TCE nº: 65757/18 Número da Licitação: 00010/2018 Modalidade: Pregão Presencial Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisição de eletroeletrônicos, eletroportáteis e eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretária de

saúde e Fundo de Saúde.

Data do Certame: 31/08/2018 às 11:00

Local do Certame: NA SALA DA CPL PRAÇA DOS 3 PODERES C.

DO ESP. SANT

Valor Estimado: R\$ 62.307,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Caiana

Documento TCE nº: 65770/18 Número da Licitação: 00029/2018 Modalidade: Pregão Presencial Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS DESTINADOS AO DIVERSOS ÓRGÃOS

MUNICIPAIS DE SÃO JOSÉ DE CAIANA, PB. Data do Certame: 12/07/2018 às 15:00

Local do Certame: RUA 13 DE MAIO, S/N, CENTRO - SÃO JOSÉ

DE CAIANA

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo

Documento TCE nº: 65782/18 Número da Licitação: 00089/2018 Modalidade: Pregao Presencial Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Veículos

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviço de fretamento de transporte rodoviário ( ônibus) destinado a suprir a

necessidade em eventos do Município de Cabedelo.

Data do Certame: 31/08/2018 às 09:00

Local do Certame: R. Benedito Soares da Silva, 131 Monte Castelo

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Belem

Documento TCE nº: 65805/18 Número da Licitação: 00008/2018 Modalidade: Tomada de Preço Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: Contratação de empresa no ramo pertinente para conclusão do Campo de Futebol no Distrito de Rua Nova - Belém/PB, conforme contrato de repasse celebrado com o Ministério do Esporte/Governo Federal, originales do Contrato de Repasse nº 1000.879-96/2012 ME.

Data do Certame: 10/09/2018 às 09:00 Local do Certame: Rua Flávio Ribeiro, nº 74

Valor Estimado: R\$ 229.022,04

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Cacimbas

Documento TCE nº: 65806/18 Número da Licitação: 00012/2018 Modalidade: Tomada de Preço **Tipo:** Obras e Serviços de engenharia

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia na ampliação da UBS - Unidade de Saúde da Família Maria Nazaré da Cunha no Município de Cacimbas - PB, através da proposta do Ministério da Saúde sob o nº 10541.0090001/18-

. 001/MS/PMC/PB

Data do Certame: 03/09/2018 às 09:00

Local do Certame: Rua São José, nº 35, Centro, Cacimbas - PB

Valor Estimado: R\$ 199.982,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

Documento TCE nº: 65810/18 Número da Licitação: 00037/2018 Modalidade: Pregao Presencial Tipo: Compras e Serviços Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A AQUISIÇÃO

DE MATERIAL ELETRICO, MEDIANTE REQUISIÇÃO

Data do Certame: 29/08/2018 às 08:00

Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal - Sala de Licitações

Valor Estimado: R\$ 325.199,70

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração

Documento TCE nº: 65811/18 Número da Licitação: 00202/2018 Modalidade: Pregão Eletrônico Tipo: Compras e Serviços Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA

Data do Certame: 05/09/2018 às 09:00

Local do Certame: http://www.licitacoes-e.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Massaranduba

Documento TCE nº: 65813/18 Número da Licitação: 00002/2018 Modalidade: Chamada Pública Tipo: Compras e Serviços Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do

Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa

Nacional de Alimentação Escolar/PNAE Data do Certame: 29/06/2018 às 16:00

Local do Certame: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 181.402,00

Jurisdicionado: Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da

Paraíba

Documento TCE nº: 65816/18 Número da Licitação: 00003/2018 Modalidade: Concorrência

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à Construção de 02 (dois) poços profundo no sedimento com 100m de profundidade e Construção de 02 (duas) caixas de água de 100mil litros na Estação Experimental de Aparecida em Aparecida/PB., conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos deste

FDITAL.

Data do Certame: 25/09/2018 às 09:00

Local do Certame: sala da CPL da EMEPA, na BR 230, Km 13,3,

Cahedelo

Valor Estimado: R\$ 212.360,71

Observações: Convenio Federal EMBRAPA x PAC nº

10200.12/0228-0 (PAC 2012 - nº 776812)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Coxixola

Documento TCE nº: 65819/18 Número da Licitação: 00033/2018 Modalidade: Pregão Presencial





Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Servico: Outros

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO

DE MATERIAL ELÉTRICO

Data do Certame: 31/08/2018 às 09:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA/PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juru

Documento TCE nº: 65821/18 Número da Licitação: 00026/2018 Modalidade: Pregao Presencial Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos

Objeto: A presente licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item em lance ofertado tem por objeto a contratação de empresa para compra de medicamentos e gêneros alimentícios destinados a manutenção do Hospital e Maternidade Isaura Pires do Carmo - Juru PB. Recursos do Convênio SES Nº

024/2018

Data do Certame: 27/08/2018 às 09:00 Local do Certame: SALA DE LICITAÇÕES

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Picuí

Documento TCE nº: 65823/18 Número da Licitação: 00038/2018 Modalidade: Pregao Presencial Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PERMANENTE E DE

CONSUMO PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES

ODONTOLÓGICAS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, MEDIANTE REQUISIÇÃO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE

REFERÊNCIA.

Data do Certame: 13/09/2018 às 09:00

Local do Certame: Sala da Comissão Permanente de Licitação

Valor Estimado: R\$ 808.622,84

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Picuí

Documento TCE nº: 65825/18 Número da Licitação: 00039/2018 Modalidade: Pregao Presencial Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DE FORMA PARCELADA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE

REFERÊNCIA.

Data do Certame: 17/09/2018 às 09:00

Local do Certame: Sala da Comissão Permanente de Licitação

Valor Estimado: R\$ 1.447.510,60

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Massaranduba

Documento TCE nº: 65826/18 Número da Licitação: 00018/2018 Modalidade: Pregão Presencial Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTORES

Data do Certame: 03/09/2018 às 09:00 Local do Certame: SEDE DA CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Picuí

Documento TCE nº: 65829/18 Número da Licitação: 00040/2018 Modalidade: Pregao Presencial Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA APOIAR ÓS PROCESSOS DE TRABALHO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, CONFORME

DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Data do Certame: 14/09/2018 às 09:00

Local do Certame: Sala da Comissão Permanente de Licitação

Valor Estimado: R\$ 40.150,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nova Olinda

Documento TCE nº: 65835/18

Número da Licitação: 00043/2018 Modalidade: Pregão Presencial Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Constitui objeto da presente licitação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

ADMINISTRATIVOS

Data do Certame: 24/08/2018 às 16:00 Local do Certame: Sede da Prefeitura

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração

Documento TCE nº: 65836/18 Número da Licitação: 00196/2018 Modalidade: Pregão Eletrônico Tipo: Compras e Serviços Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisição de liquidificadores, refrigerador, microfones, freezer

horizontal

Data do Certame: 03/09/2018 às 09:00

Local do Certame: http://www.licitacoes-e.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Malta

Documento TCE nº: 65837/18 Número da Licitação: 00057/2018 Modalidade: Pregao Presencial Tipo: Compras e Servicos Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços na Implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão -PEC/E-SUS com treinamento e suporte técnico para todos os setores

da Secretaria Municipal de Saúde de Malta-PB Data do Certame: 29/08/2018 às 13:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

Valor Estimado: R\$ 40.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Documento TCE nº: 65840/18 Número da Licitação: 00038/2018 Modalidade: Pregão Presencial Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisição de forma de parcelada de Equipamento informática destinada as atividades de todas as Secretarias do município de vista

serrana.

Data do Certame: 10/09/2018 às 08:30

Local do Certame: sala da CPL rua Ver. Raimundo Garcia nº 25

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Documento TCE nº: 65841/18 Número da Licitação: 00039/2018 Modalidade: Pregão Presencial Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos

Objeto: Aquisição de forma parcelada medicamentos diversos destinados a farmácia básica do município de vista serrana

Data do Certame: 10/09/2018 às 10:00

Local do Certame: sala da CPL rua Ver. Raimundo Garcia nº 25

centro

Jurisdicionado: Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do

Documento TCE nº: 65842/18 Número da Licitação: 00056/2018 Modalidade: Tomada de Preço Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ALCANTIL - PB (Rua Manoel Inácio e Rua Bela Vista - Distrito de

Lagoa do Jucá).

Data do Certame: 06/09/2018 às 09:00 Local do Certame: AUDITÓRIO DA SUPLAN

Valor Estimado: R\$ 330.619,63

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Documento TCE nº: 65844/18 Número da Licitação: 00001/2018 Modalidade: Chamada Pública Tipo: Compras e Serviços





Tipo de Compra ou Serviço: Merenda Escolar

Objeto: PARA APRESENTAR PROJETO DE VENDA DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA DE FORMA COMPLEMENTAR ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE

COMPLEMENTAR ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE NO MUNICÍPIO DE VISTA

SERRANA-PB,

Data do Certame: 10/09/2018 às 11:00

Local do Certame: sala da CPL rua Ver. Raimundo Garcia nº 25

centro

Valor Estimado: R\$ 119.254,82

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Diamante

Documento TCE nº: 65849/18 Número da Licitação: 00032/2018 Modalidade: Pregão Presencial Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Prestação de serviços na locação

**Objeto:** Prestação de serviços na locação de veículo tipo van, destinado ao transporte de alunos universitários pertencentes ao

município de Diamante ate a cidade de Patos - PB **Data do Certame:** 29/08/2018 às 09:00

**Local do Certame:** Rua Possidônio José da Costa, s/nº, Centro

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Caturité Documento TCE nº: 65856/18
Número da Licitação: 00026/2018

Modalidade: Pregão Presencial Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Veículos

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Data do Certame: 30/08/2018 às 10:00 Local do Certame: SALA DE LICITAÇÃO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Caturité

Documento TCE nº: 65859/18 Número da Licitação: 00027/2018 Modalidade: Pregão Presencial Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA. Data do Certame: 30/08/2018 às 11:30 Local do Certame: SALA DE LICITAÇÃO

Jurisdicionado: Secretaria da Administração do Município de João

Pessoa

Número da Licitação: 04061/2018
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS (MONTAGEM E DESMONTAGEM), CADEIRA E MESA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO – SEJER, SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEMHAB, E CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM.

Data do Certame: 31/08/2018 às 08:30

Local do Certame: www.comprasgorvenamentais.gov.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pocinhos

Documento TCE nº: 65901/18

Número da Licitação: 00001/2018

Modalidade: Concorrência

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA VISANDO O ESTUDO, LEVANTAMENTO E PROPOSITURA DE DEMANDAS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVAS VISANDO A REDUÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA RELAÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA PELO MUNICÍPIO, INCREMENTO DA RECEITA TRIBUTÁRIA DA

CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA **Data do Certame:** 02/10/2018 às 10:00

Local do Certame: Rua Conego João Coutinho, 139- Centro-

Pocinhos-PB

Valor Estimado: R\$ 1.374.804,70

#### **Errata**

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 08/08/2018: Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração

Documento TCE nº: 62102/18 Número da Licitação: 00133/2018 Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL NA CIDADE DE JOÃO PESSOA PB: SEAD/EGE, SES, SER, SETDE, SEIRHMACT, SEAP, SEDH, SEPLAG, SEG, SESDS, SEDAP/FUNDAGRO, CGE, CMG, PMPB, CBMPB/FUNESBOM, FUNESC, FUNAD, SUPLAN, LACEN, A UNIÃO, ARPB, HPMGER, CPAM, CSCA, CHCF, CPJM E ESPEP.

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 09/08/2018: Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração

Documento TCE nº: 62872/18 Número da Licitação: 00201/2018 Modalidade: Pregão Eletrônico Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 15/08/2018:

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo

Documento TCE nº: 64581/18 Número da Licitação: 00089/2018 Modalidade: Pregão Presencial

**Objeto:** Contratação de Empresa para prestação de serviço de fretamento de transporte rodoviário ( ônibus) destinado a suprir a necessidade da Secretaria de Transportes em eventos do Município

de Cabedelo